



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	11
Secretaria Municipal da Fazenda	18
Secretaria Municipal de Administração	45
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	63
Secretaria Municipal de Educação	68
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	92
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	96
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	107
Secretaria Municipal de Saúde	120
Câmara Municipal de Florianópolis	175





Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 02-26068/CGM**

O **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946005319202666 (ID ePAD 26068), o servidor HELIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 506.680, pela servidora SHAUANA DOS SANTOS TAVARES, matrícula 331.783, na função de MEMBRO.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DOMINGUES
Data: 11/08/2026 10:51:14
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO DOMINGUES**SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 02-26405/CGM**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946005900202688 (ID ePAD 26405), a servidora EVELY ZIMMERMANN DA ROSA, matrícula 591.173, pela servidora CLAUDIA CRISTINA FAGGION, matrícula 886.273, na função de PRESIDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 11/08/2026 09:00:11
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N. 03-21819/CGM**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946004603202534 (ID ePAD 21819), a servidora EVELY ZIMMERMANN DA ROSA, matrícula 591.173, pela servidora CLAUDIA CRISTINA FAGGION, matrícula 886.273, na função de PRESIDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 11/08/2026 08:55:27

Verifique em <https://verificador.iti.br>**CHRISTIANE EGGER CATUCCI****SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 03-22745/CGM**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir no/a Sindicância 99946005274202549 (ID ePAD 22745), a servidora EVELY ZIMMERMANN DA ROSA, matrícula 591.173, pela servidora CLAUDIA CRISTINA FAGGION, matrícula 886.273, na função de PRESIDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 11/08/2026 08:57:21
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 03-23355/CGM**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 99946000314202647 (ID ePAD 23355), a servidora EVELY ZIMMERMANN DA ROSA, matrícula 591.173, pela servidora MARIANGELA CARIONI, matrícula 114.940, na função de MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 11/08/2026 08:58:16
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N. 03-25133/CGM**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946004042202654 (ID ePAD 25133), a servidora EVELY ZIMMERMANN DA ROSA, matrícula 591.173, pela servidora CLAUDIA CRISTINA FAGGION, matrícula 886.273, na função de MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 11/08/2026 08:59:15
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 06-21915/CGM**

O **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946004660202513 (ID ePAD 21915), a servidora EVELY ZIMMERMANN DA ROSA, matrícula 591.173, pela servidora MARIANGELA CARIONI, matrícula 144.940, na função de MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DOMINGUES
Data: 11/08/2026 10:51:50
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO DOMINGUES**SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 08-20813/CGM**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946003765202555 (ID ePAD 20813), a servidora EVELY ZIMMERMANN DA ROSA, matrícula 591.173, pela servidora CLAUDIA CRISTINA FAGGION, matrícula 886.273, na função de MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 11/08/2026 08:54:10
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.581, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JOELMA AGUIAR SILVA LUCRESSI para responder pela função de Conselheira Tutelar Suplente para atuar no Conselho Tutelar Centro, no período de 14/08/2026 a 20/09/2026, tendo em vista o afastamento da titular para tratamento de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Joelma Aguiar - Cons. T. Supl"



Código para verificação: **AV79CX1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/08/2026 às 17:45:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 12/08/2026 às 17:32:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **AV79CX1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.582, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERAR A ALÍNEA “B”, DO INCISO II, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 27.919, DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - GESTÃO 2025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 98 da Lei Complementar n. 706, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “b”, do inciso II, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 27.919, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

(...)

II - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil / (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública):

a) Titular: (...);

b) Suplente: Pedro Bueno Neves Córdova.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Sup. Defesa Civil 27.919 - CMHIS"



Código para verificação: **KW60UNJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/08/2026 às 17:45:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 12/08/2026 às 17:32:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **KW60UNJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.583, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

**ALTERA A ALÍNEA "A", DO INCISO XXII, DO §2º, DO
ART.1º, DO DECRETO N. 18.454, DE 2018, QUE DESIGNA
MEMBROS PARA INTEGRAR O FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a", do inciso XXII, do §2º, do art.1º, do Decreto n. 18.454, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§2º Outras entidades:

XXII - Associação dos Municípios da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS):

- a) Titular: Bianca Silveira da Rosa;
- b) Suplente: (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Alterar 18454 - Fórum Educação - GRANFPOLIS"



Código para verificação: **RORYY6XS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/08/2026 às 17:45:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 12/08/2026 às 17:32:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **RORYY6XS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Secretaria Municipal da Fazenda



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 2026/11**

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta por meio [link https://servicos.floripa.sc.gov.br/](https://servicos.floripa.sc.gov.br/) ou no endereço com João Pinto nº. 156, 3º andar, Centro, Florianópolis, ficando cientes para todos os efeitos legais.

Aqueles cujos processos foram julgados **improcedentes** ou **não conhecidos**, ficam, desde já, intimados, sendo-lhes concedido prazo de 15 (quinze) dias para realizar o pagamento voluntário do débito ou recorrer da decisão, se cabível recurso, conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

DECISÕES - 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Nº: 001369/2025 Relator: GEORGES MAVROS FILIZZOLA Reclamante: ALEXANDRE PAWLUSYK NETO Valor histórico: R\$ 16.555,12 Procurador: Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, por unanimidade conhecer e dar provimento à Reclamação. Participaram do julgamento, além do Relator, os conselheiros José Guilherme de Bem Gouvea, Sidineia Maria Delai Onzie Marcelo Maluche. Cientifique-se o Reclamante desta decisão. Ementa: IPTU. ENQUADRAMENTO DA EDIFICAÇÃO SOB O TIPO “LOJA”. EDIFICAÇÃO QUE NÃO SE AMOLDA À CLASSIFICAÇÃO DE “LOJA” PREVISTA NO ART. 235, PARÁGRAFO ÚNICO, I, DA LEI COMPLEMENTAR N. 007/97. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.
Nº: 011779/2025 Relator: MARCELO MALUCHE Reclamante: MKS ENGENHARIA LTDA Valor histórico: R\$ 52.415,44 Procurador: Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da reclamação. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os



conselheiros Georges Mavros Filizola, Sidineia Delai Onzi e José Guilherme de Bem Gouvêa. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU 2025. REPETIÇÃO DE DEMANDA IDÊNTICA ANTERIORMENTE PROTOCOLADA. MESMAS PARTES, CAUSA DE PEDIR E PEDIDO. LITISPENDÊNCIA CONFIGURADA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECLAMAÇÃO EXTINTA.

Nº: 272436/2025

Relator: SIDINEIA MARIA DELAI ONZI

Reclamante: STEFANI Emp. Imobiliárias e Participações Societárias Ltda.

Valor histórico: R\$ 40.021,99

Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade conhecer e não prover da reclamação. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os Conselheiros Georges Mavros Filizzola, José Guilherme de Bem Gouvêa e Marcelo Maluche. Presente o Procurador Municipal Augusto Porto de Moura. Intime-se a Reclamante para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, recolher o valor exigido e seus acréscimos, conforme estabelece o art. 30 da Lei Complementar nº 574/16, ou interpor recurso, nos termos do art. 24 da mesma Lei.

Ementa: IPTU. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. ANO-EXERCÍCIO 2025. RECLAMAÇÃO EM FACE DO VALOR VENAL E DA PEDOLOGIA DO TERRENO. ALEGAÇÃO NÃO COMPROVADA. PROVA INSUFICIENTE RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. UNÂNIME.

Nº: 001838/2026

Relator: GEORGES MAVROS FILIZZOLA

Reclamante: ALEXANDRE PAWLUSYK NETO

Valor histórico: R\$ 17.411,01

Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, por unanimidade conhecer e dar provimento à Reclamação. Participaram do julgamento, além do Relator, os conselheiros José Guilherme de Bem Gouvea, Sidineia Maria Delai Onzie Marcelo Maluche. Cientifique-se o Reclamante desta decisão.

Ementa: IPTU. ENQUADRAMENTO DA EDIFICAÇÃO SOB O TIPO "LOJA".



EDIFICAÇÃO QUE NÃO SE AMOLDA À CLASSIFICAÇÃO DE “LOJA” PREVISTA NO ART. 235, PARÁGRAFO ÚNICO, I, DA LEI COMPLEMENTAR N. 007/97. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

Nº: 024115/2026

Relator: JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA

Reclamante: KEREN CAROLINE FREITAS BILCK

Valor histórico:

Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordamos membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade como voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade, não conhecer da Reclamação ante a desistência tácita nos termos do art. 7º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 574/2016. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os Conselheiros Georges Filizzola. Ausente o Conselheiro Marcelo Maluche. Não votou, por garantia de paridade, a Conselheira Katia Cilene Tavares. Pela Procuradoria, participou o Dr. Augusto Porto de Moura. Intime-se a Reclamante da presente decisão.

Ementa: ISS. PAGAMENTO INTEGRAL DO DÉBITO FISCAL. RENÚNCIA TÁCITA À INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. ART. 7º, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LEI COMPLEMENTAR N. 574/2016. DESISTÊNCIA TOTAL. NÃO CONHECIMENTO DA RECLAMAÇÃO.

DECISÕES - 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA

Nº: 011735/2021

Relator: JESSICA DA COSTA BORBA

Reclamante: MADESC CENTER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Valor histórico:

Procurador: GILLES MARCELO SIEVES - OAB/SC 22.873

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por maioria, com voto minerva do Presidente, conhecer da Reclamação e negar provimento. Participaram do julgamento, além da conselheira Relatora, os conselheiros Samuel Blazius de Oliveira, Daniele Dagort Angoneze e Leandro Takaki. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016; ou b) apresentar os fundamentos que justifiquem a necessidade de rever os valores lançados, bem como juntar os documentos que comprovem as alegações apresentadas, para que o pleito seja encaminhado à Coordenadoria de Tributos Imobiliários, cabendo lembrar que esta hipótese não suspende o débito tributário.

Ementa: IPTU. ALTERAÇÃO CADASTRAL DO TIPO DE EDIFICAÇÃO



CLASSIFICADO COMO TIPO SALA/LOJA. EDIFICAÇÃO DE GARAGEM. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. MAIORIA. MINERVA.

Nº: 002409/2025

Relator: JESSICA DA COSTA BORBA

Reclamante: LUIZ FERNANDO PEREIRA

Valor histórico: R\$ 7.587,01

Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação e negar provimento. Participaram o julgamento, além da conselheira Relatora, os conselheiros Samuel Blazius de Oliveira, Daniele Dagort Angoneze e Leandro Takaki. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016; ou b) apresentar os fundamentos que justifiquem a necessidade de rever os valores lançados, bem como juntar os documentos que comprovem as alegações apresentadas, para que o pleito seja encaminhado à Coordenadoria de Tributos Imobiliários, cabendo lembrar que esta hipótese não suspende o débito tributário.

Ementa: IPTU. ALTERAÇÃO DE TIPO DE EDIFICAÇÃO. MUDANÇA DE CASA PARA SALA/LOJA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. UNANIMIDADE.

Nº: 001170/2026

Relator: JESSICA DA COSTA BORBA

Reclamante: MCA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.

Valor histórico:

Procurador: JEFERSON MAYER – OAB/RS 62.11

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer parcialmente e dar parcial provimento à Reclamação. Participaram do julgamento, além da conselheira Relatora, os conselheiros Samuel Blazius de Oliveira, Dalton Cezer Gonçalves de Souza e Leandro Takaki. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016; ou b) apresentar os fundamentos que justifiquem a necessidade de rever os valores lançados, bem como juntar os documentos que comprovem as alegações apresentadas, para que o pleito seja encaminhado à Coordenadoria de Tributos Imobiliários, cabendo lembrar que esta hipótese não suspende o débito tributário.

Ementa: IPTU. DESISTÊNCIA TÁCITA. PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL QUE VERSA SOBRE O MESMO OBJETO DA RECLAMAÇÃO. ISENÇÃO. ÁREA DE



PRESERVAÇÃO PERMANENTE. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PREFEITO PARA DECLARAR A ISENÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 94, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 007/97, QUE DELEGOU TA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA POR MEIO DO DECRETO N. 25.369/2023. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA RECONHECER A ISENÇÃO. AINDA QUE A ISENÇÃO TENHA NATUREZA CONSTITUTIVA, A PARTIR DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA SUA OBTENÇÃO, O ATO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO POSSUI NATUREZA DECLARATÓRIA, DE MODO QUE A DECLARAÇÃO DA ISENÇÃO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO IMPLICARIA NA USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA DELEGADA DE FORMA PESSOAL AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA. ÁREA DE APP INSERIDA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL. ÁREA RURAL, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI N. 9.985/2000, O QUE AFASTA A INCIDÊNCIA DO IPTU SOBRE A REFERIDA ÁREA. RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. UNANIMIDADE.

DECISÕES DO PLENO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA

Nº: 139617/2024

Relator: KATIA CILENE TAVARES

Reclamante: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Valor histórico: R\$ 21.923,61

Procurador: LORENA GUIMARAES FERREIRA – OAB/SC 71.406

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em conhecer da Remessa Necessária e, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além da Conselheira Relatora, os Conselheiros: Dalton Cezer Gonçalves de Souza, Daniele Dagort Angoneze, Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Samuel Blazius de Oliveira. Destaca-se que o Conselheiro José Guilherme de Bem Gouvêa não votou para garantir a paridade da votação. Presente o Representante da Fazenda Municipal, Dr. Augusto Porto de Moura. Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão apresentar, se cabível, pedido de esclarecimento ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM nº 574/2016.

Ementa: REEXAME NECESSÁRIO. IPTU E TCRS 2023 E 2024. DECISÃO PROFERIDA PELA 2ª CÂMARA QUE CONHECEU E DEU PROVIMENTO À RECLAMAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE POSSAM ENSEJAR A NÃO CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO COLEGIADA REEXAMINADA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.

**Nº:** 001191/2025**Relator:** JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA**Reclamante:** WESLEY JORGE MONTEIRO**Valor histórico:** R\$ 18.445,55**Procurador:**

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em conhecer da Remessa Necessária e, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além da Conselheira Relatora, os Conselheiros: Marcelo Maluche, Daniele Dagort Angoneze, Kátia Cilene Tavares, Leandro Takaki e Samuel Blazius de Oliveira. O conselheiro José Guilherme de Bem Gouvêa não participou da votação para manter a paridade. Presente o Representante da Fazenda Municipal, Dr. Augusto Porto de Moura. Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão apresentar, se cabível, pedido de esclarecimento ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM nº 574/2016.

Ementa: REEXAME NECESSÁRIO. NOTIFICAÇÃO. IPTU. TCRS. DECISÃO PROFERIDA PELA 1ª CÂMARA QUE DEU PROVIMENTO À RECLAMAÇÃO FISCAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE POSSAM ENSEJAR A NÃO CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO COLEGIADA REEXAMINADA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.

DESPACHOS/DECISÕES MONOCRÁTICAS**PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA****Nº:** 112169/2018**Reclamante:** LUCAS VIANA KNOCHENHAUER**Valor:****Procurador:**

Decisão: Isto posto, determino a certificação do trânsito em julgado da presente reclamação, bem como o levantamento da suspensão da exigibilidade do crédito tributário, intimação do Reclamante e posterior arquivamento do feito.

Nº: 248230/2024**Reclamante:** JEAN VILMAR DA SILVA**Valor:****Procurador:**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos



moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 000512/2025

Reclamante: LILIANE MACHADO MIGUEL COTTER

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 000532/2025

Reclamante: LILIANE MACHADO MIGUEL COTTER

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 000738/2025

Reclamante: NELSON CESAR DE AQUINO

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 000765/2025

Reclamante: HIPOLITO TOMAZ DE OLIVEIRA

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n.



574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 000841/2025

Reclamante: ZENON AMILTO RAMLOW

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 001540/2025

Reclamante: PAULO PAZ DE FARIAS

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 001658/2025

Reclamante: JUREMA SARDA DE ESPÍNDOLA

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise.

Nº: 007225/2026

Reclamante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FORTALEZA DA ILHA

Valor:

Procurador: SIDMAR MARQUES DIAS CPF: ***.209.580-**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n.



574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 007698/2026

Reclamante: RONALDO CARDOSOPERITO

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 008311/2026

Reclamante: ANE CAROLINE DE OLIVEIRA

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 009368/2026

Reclamante: LAERCIO GILDO DA CONCEIÇÃO

Valor:

Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar n. 574/2016, determino o ARQUIVAMENTO do processo, devendo o interessado ser intimado desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, se cabível recurso nos moldes do art. 24, da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 010028/2026

Reclamante: MAGNALDA SIMONE DOS SANTOS KRUGER

Valor:

Procurador: MARLY MYRIAM MACHADO KRUGER - CPF: ***.464.299-**



Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 011166/2026

Reclamante: LILIANE MACHADO MIGUEL COTTER

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 013668/2026

Reclamante: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ (CECAL)

Valor:

Procurador: BRUNO MONTEIRO - OAB/SP 396.189

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 013677/2026

Reclamante: JAIR TABAJARA LOPES

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

**Nº:** 013692/2026**Reclamante:** CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ (CECAL)**Valor:****Procurador:** BRUNO MONTEIRO - OAB/SP 396.189

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 014864/2026**Reclamante:** LUCILENE ROMANI**Valor:****Procurador:**

Decisão: Ante o exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação, determinando a intimação da parte interessada, concedendo-lhe prazo para pagamento voluntário do crédito tributário, sob pena de inscrição em dívida ativa. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016e, uma vez escoado o prazo, promova-se as medidas de direito.

Nº: 015730/2026**Reclamante:** NILSON FONTANA**Valor:****Procurador:**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 017173/2026**Reclamante:** MARCIO LAURO DE SOUZA**Valor:****Procurador:**

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar n. 574/2016, determino o ARQUIVAMENTO do processo, devendo o interessado ser intimado desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, se cabível recurso nos moldes do art. 24, da Lei Complementar n. 574/2016.



Nº: 020594/2026

Reclamante: ELISEU BUCHMEIER DE OLIVEIRA

Valor:

Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar n. 574/2016, determino o ARQUIVAMENTO do processo, devendo o interessado ser intimado desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, se cabível recurso nos moldes do art. 24, da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 001660/2025

Reclamante: RANGEL NICODEMOS FAUSTINO

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 001737/2025

Reclamante: MAGNALDA SIMONE DOS SANTOS KRÜGER

Valor:

Procurador: MAGNALDA SIMONE DOS SANTOS KRUGER - CPF ***.623.969-**-

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 001756/2025

Reclamante: KARLA JUCIONE TUON

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para



que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 001763/2025

Reclamante: ADÍLIO MANOEL CONSTANTINO

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 002529/2025

Reclamante: GISELE ADRIANA MARQUES DOS SANTOS AQUILLA

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 002589/2025

Reclamante: RONALDO CARDOSO PERITO

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 003364/2025

Reclamante: VIVIAN CELINA DE ANDRADE

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o



ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 004179/2025

Reclamante: MAURÍLIO MULLER

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 006210/2025

Reclamante: IVANIO ALVES DA LUZ

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 006354/2025

Reclamante: AMILCAR TIOFILO VIEIRA

Valor:

Procurador: GABRIEL TIOFILO VIEIRA - CPF: ***.863.769-**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

**Nº:** 007373/2025**Reclamante:** SEBASTIÃO JORGE GOMES GONÇALVES**Valor:****Procurador:**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 009282/2025**Reclamante:** SANTIAGO LUIS TRAMBI**Valor:****Procurador:**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 009480/2025**Reclamante:** ILZE MORITZ CARIONI**Valor:****Procurador:** FERNANDO JOSE DE JESUS CPF ***.232.359-**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 011297/2025**Reclamante:** OSVALDO NERI LEAL**Valor:****Procurador:**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por



fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 011493/2025

Reclamante: LUIZ ROBERTO SCHLICKMANN

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 011504/2025

Reclamante: AVANI SERAFIM DE SANTANA

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 013052/2025

Reclamante: LUIZ PHILIPPE DA COSTA

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 013890/2025

Reclamante: CLEVIO JORGE SCHEFFER

Valor:

Procurador: ZILDA FLORENTINA DOS SANTOS CPF ***.094.379-**



Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 016076/2025

Reclamante: FLAVIO NICOLAZZI MEDEIROS

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 017157/2025

Reclamante: SEBASTIÃO LUIZ ALVES

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 002585/2025

Reclamante: ESPÓLIO DE ARCILENE MARIA SCHAEFFER

Valor:

Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

**Nº:** 021501/2025**Reclamante:** ROBERTO JOSÉ DE SOUSA**Valor:****Procurador:**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 00023993/2026**Reclamante:** HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Valor:****Procurador:** LUANA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524

Decisão: Isto posto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação, determinando o ARQUIVAMENTO do feito.

Nº: 024154/2026**Reclamante:** CARLOS ALBERTO REGINATO KETTNER**Valor:****Procurador:**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 024861/2026**Reclamante:** GISELE CRISTINA DREHER LUIZ**Valor:****Procurador:**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.



Nº: 198698/2026

Reclamante: SIDNEI OSMAR DA SILVA

Valor:

Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 25, inciso I do Decreto n. 16.498/2016 e no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar n. 574/2016, determino o ARQUIVAMENTO do processo em relação ao IPTU/2026, devendo o interessado ser intimado desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, se cabível recurso nos moldes do art. 24, da Lei Complementar n. 574/2016.

Secretaria do Tribunal Administrativo, Florianópolis
André Leivas de Araújo Vianna – Presidente



Assinaturas do documento

"EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 2026.11"



Código para verificação: **C07OUXNN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 11/08/2026 às 17:35:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **C07OUXNN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 12 – PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **19/08/2026** às **10:00h**, o Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 00021099/2024 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.**
Procurador: **LUANA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 - CAROLINE VIZEU DA SILVA OAB/SC 53.268.**

Nº: 00006048/2024. Reclamante: **LUIZ ROBERTO PIRES.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda.
Conselheiro Relator: **MARCELO MALUCHE.** Procurador:.

Nº: 00007811/2025. Reclamante: **ADEMAR BONIFÁCIO DE SENNA FILHO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda.
Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador:.

Nº: 00069877/2024. Reclamante: **RACHELY GOMES COSTA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda.
Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador:.

Nº: 00001657/2025. Reclamante: **PEDRO HENRIQUE MAGLIONI DA CRUZ.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda.
Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador:.

Nº: 00016564/2024 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **NIELSEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador: **MARION ELISABETE DA SILVA OAB/SC 16.527.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 18 de agosto de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário
Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420
E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-08-19. Nº 12.2026 - PAUTA DE JULGAMENTO
PLENO.docx (1)"



Código para verificação: **0OWS5R3S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 12/08/2026 às 15:34:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **0OWS5R3S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 37 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **19/08/2026** às **08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 00020762/2026. Reclamante: **LILIAN DE CASTRO SCHMIDT - ADMINISTRADORA DE BENS.**
Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.**
Procuradora: **ANA CLÁUDIA BARÃO THOMÉ OAB/PR 31.412**

Nº: 00027981/2026 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **FELIPE MENDONÇA PIMENTA.** Reclamada:
Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador:.

Nº: 00275282/2025 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **CÉSAR AUGUSTO BLEYER BRESOLA.**
Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador:

Nº: 00159699/2026. Reclamante: **RDO ENGENHARIA LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da
Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: **BÁRBARA TROTT**
CPF: *.494.129-**.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 18 de agosto de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário



Assinaturas do documento

"2026-08-19. - N. 37. 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"



Código para verificação:**87717M95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 12/08/2026 às 15:34:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **87717M95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 40 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **19/08/2026** às **09:00h**, a 1ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 00011325/2020 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **MADESC CENTER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador: **GILLES MARCELO SIEVES OAB/SC 22.873.**

Nº: 00003396/2023. Reclamante: **MARIA ANGELA BISCAIA VIANNA BAPTISTA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador:.

Nº: 00012334/2026 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **SÉRGIO MURILO BORBA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVEA.** Procurador:.

Nº: 0009448/2025. Reclamante: **ADEMAR BONIFÁCIO DE SENNA FILHO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procurador:.

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 18 de agosto de 2026, às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário



Assinaturas do documento

"2026-08-19. N. 40. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"



Código para verificação:**XUIRKCPP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 12/08/2026 às 15:34:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **XUIRKCPP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Secretaria Municipal de Administração





Portaria nº 01546/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015, Processo I 00202535/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02371/2025, Substituir o servidor **Bernardo Domingos Bernardo de Souza**, matrícula nº 23260-2, pela servidora **Marcia Perondi**, matrícula nº 27570-0, na **COMISSÃO PERMANENTE PARA PRESIDIR PROCESSOS DE SANÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE PJ E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 03/08/2026.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1546 Substituir na Portaria 2371.25 Comissões CGM"



Código para verificação: **YGDQTYEN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 11/08/2026 às 12:01:18 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **YGDQTYEN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01549/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00196898/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **DANIELLA ZATARIAN**, matrícula nº 488.070, ocupante do cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 14 de outubro a 27 de novembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 06 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Diretor de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01549.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
DANIELLA ZATARIAN"



Código para verificação: **OCTA0DGW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 11/08/2026 às 17:17:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00196898/2026**

e o código **OCTA0DGW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01535/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00213956/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora DAIANE OLIVEIRA MULLER, matrícula nº 303.615, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ALMOXARIFE, classe 02, nível B , lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 11 de agosto de 2026.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-08-10T122146.028"



Código para verificação: **EVJV7V34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 10/08/2026 às 15:55:29 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00213956/2026**

e o código **EVJV7V34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01547/2026, DE 11 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º RETIFICAR a Portaria de Dispensa de FG nº 01527/2026, publicada no D.O.E.M. nº 4236 de 07 de agosto de 2026. ONDE SE LÊ: "a partir de 03 de agosto de 2026", LEIA-SE: "a partir de 10 de agosto de 2026".

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01547.2026 - RETIFICA PORT. Nº 01527.2026 DISPENSA FG FABRICIA P. MESQUITA"



Código para verificação: **6QIGKMBU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/08/2026 às 13:45:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00208051/2026** e o código **6QIGKMBU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01548/2026, DE 11 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, e da Lei Complementar nº 657/2019

RESOLVE:

Art 1º RETIFICAR a Portaria de Designação de FG nº 01528/2026, publicada no D.O.E.M. nº 4236 de 07 de agosto de 2026. ONDE SE LÊ: "a partir de 03 de agosto de 2026", LEIA-SE: "a partir de 10 de agosto de 2026".

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01548.2026 - RETIFICA PORT. Nº 01528.2026 DESIGNAÇÃO FG MARIANA DE O. CAVALCANTE"



Código para verificação: **Q4W1X0YB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/08/2026 às 13:45:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00208051/2026** e o código **Q4W1X0YB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01550/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime **MISTO**, ao servidor **VITOR VIEGAS RECH**, matrícula nº 587.117, ocupante do cargo efetivo de **ARQUITETO**, lotado na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, atuando como Analista de Projetos, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00211644/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes na semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 07 de agosto de 2026 à 06 agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01550.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
VITOR VIEGAS RECH"



Código para verificação: **ILRB76EH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/08/2026 às 17:00:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211644/2026** e o código **ILRB76EH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página: 219

EDITAL Nº 016/SMA/SGP/BGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
MARIA CLARA ANDERLE	315.737	208507/2026
RENATA BRODBECK FAUST	250.996	208480/2026
MARIA CLARA ANDERLE	315.737	208421/2026
MARCUS VINICIUS DE ABREU TEODORO	088.080	205058/2026
MARLON GOULART MARIAN	296.210	208320/2026
SANDRA SANT ANNA	266.884	208311/2026
SILVIA CABRAL SOARES MODESTO	268.437	208249/2026
FERNANDA PIRES FIRMINO	270.547	208178/2026
ALEXANDRE CRISPIM DE SOUSA	330.825	208088/2026
ROBERTA HACK ALVES	232.785	208060/2026
GEORGIA LOREM DE BARROS	215.112	208059/2026
ANDREIA NAU AMARAL DE OLIVEIRA	192.414	208058/2026
MICHELLI DA SILVA FERREIRA LIMA	250.473	207962/2026
GRASIELE DA ROCHA SILVA	287.334	207947/2026
SIMONE MARTINS	297.461	207946/2026
MARINA FUCHS	276.049	207932/2026
EVANDRO SILVEIRA	284.149	207344/2026

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Matrícula 241.997
Diretor de Gestão de Pessoas

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 016 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 05.08.2026 até 09.08.2026"



Código para verificação: **J8MHK8E0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 11/08/2026 às 10:00:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **J8MHK8E0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL Nº 017/SMA/SGP/DGP/2026

RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
PRISCILA DOS SANTOS COSTA WESSLER	234.990	211415/2026	2,50	21
PRISCILA DOS SANTOS COSTA WESSLER	234.990	211408/2026	10,00	21
PRISCILA DOS SANTOS COSTA WESSLER	234.990	218552/2026	25,50	21
TCHARLES DE SOUZA MACEDO	241.580	207708/2026	8,00	158
MELINA DA COSTA NICOLAZI	242.187	198588/2026	33,00	382,75
JOÃO VINICIUS PAIM DA SILVA	304.646	210463/2026	10,00	8
MITE CHARME MENDES DE ARAUJO	315.460	196354/2026	59,00	43
RENATO LEAL MACHADO	336.424	210685/2026	54,00	60
JAINE DE MEDEIROS BACELAR	533.459	195496/2026	153,50	103,5
MARCIO JUSTINO DOS SANTOS	537.578	210852/2026	16,00	-26
KAREN SCARIOT DE MATTOS	879.930	209821/2026	9,00	-41
EDNARA SONIA DE ALMEIDA	128.686	210269/2026	4,00	3
EDNARA SONIA DE ALMEIDA	128.686	210266/2026	2,00	3
FERNANDA VIEIRA CARDOSO	159.875	212869/2026	12,00	1.485
SIMONE LOLATTO	239.011	204846/2026	38,00	323,25
EUNICE CRISTINE PATRÍCIO	241.806	210446/2026	2,00	51
EDUARDO DA SILVA	241.890	213094/2026	47,50	81,5
ROSILENE MARIA LOURENÇO	285.811	189180/2026	78,00	87
RUBEM GAMA FILHO	325.953	210191/2026	5,00	18
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	335.622	209866/2026	0,00	428,5

Secretaria Municipal de Administração

Edição nº. 4239 de 12/08/2026, pág. 61

Publicação Nº 8597009 - EDITAL Nº 017 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - QUADRO CIVIL

CRISTIANE PATRÍCIO SURKAMP

395.630

203992/2026

77,50

27,5

ITALANGE VIANA ALVARES

651.028

204959/2026

43,50

80,5

PATRICIA CRISTINA LIMA MELO

825.948

207294/2026

93,00

196

LUIZA BENTO DA SILVA BERTOLINO

532.304

208619/2026

2,00

186

LUIZA BENTO DA SILVA BERTOLINO

532.304

194940/2026

7,50

186

Página: 218

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Matrícula 241.997
Diretor de Gestão de Pessoas

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 016 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 05.08.2026 até 10.08.2026"



Código para verificação: **9Y5WFA3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 11/08/2026 às 10:00:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **9Y5WFA3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 80/SMCEL/2026

Florianópolis, 12 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 098.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado ARTHUR SILVA CAMPOS RIBEIRO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 098.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a participação do atleta Arthur Silva Campos Ribeiro, no Campeonato Pan-Americano de Karatê:

I – Higor Da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0;

II – Adilson Adir Gentil, Matrícula: 86483-8;

III- Renato Carlos da Cruz, Matricula: 88629-4;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providencias necessárias a regular execuçãodo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - ARTHUR SILVA"



Código para verificação: **TC9JK4NP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 12/08/2026 às 14:37:05 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **TC9JK4NP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 81/SMCEL/2026

Florianópolis, 12 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 099.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – ADIEE, a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 099.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a participação da equipe de Ginástica Rítmica juvenil e adulta, no Campeonato Brasileiro de Conjuntos – Ilona Peuker:

I – Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula: 83373-8;

II – Savas Manoel Gomes, Matrícula: 87759-0;

III- Cleber Junior Rottava, Matrícula: 88523-6;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - ILONA PEUKER"



Código para verificação: **8OATDT8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 12/08/2026 às 14:37:04 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **8OATDT8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 3444 A 3459

PORTARIA ADS Nº 03444/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ricardo Ferreira da Silva**, matrícula nº 886.580, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 14/08/2026 a 06/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Monica Costa Silva, matrícula nº 590.070, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03445/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luciano de Bitencourt Dorneles**, matrícula nº 885.389, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plásticas (045), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Deise Oliveira de Almeida, matrícula nº 883.942, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03446/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ricardo Ferreira da Silva**, matrícula nº 886.580, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 13/08/2026 a 06/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Monica Costa Silva, matrícula nº 590.070, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03447/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Suelen Damasceno Reis**, matrícula nº 885.927, Professor Substituto III (1326) Inglês (002), para no período de 19/08/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Salete Roserlei Almeida Bee, matrícula nº 643.670, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03448/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Suelen Damasceno Reis**, matrícula nº 885.927, Professor Substituto III (1326) Inglês (002), para no período de 19/08/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Salete Roserlei Almeida Bee, matrícula nº 643.670, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03450/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luiz Henrique Cartapati**, matrícula nº 886.527, Professor Substituto III (1326) Matemática (008), para no período de 14/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03451/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nara Nei da Silva Benatti**, matrícula nº 885.132, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 17/08/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Thayana de Melo Machado, matrícula nº 332.488, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03452/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiane Damasco Brigido**, matrícula nº 886.592, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 13/08/2026 a 10/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Berenice de Souza Querino, matrícula nº 867.691, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03453/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcela da Trindade Passos**, matrícula nº 886.593, Professor Substituto III (1326) Ciências (007), para no período de 13/08/2026 a 06/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Juliane Lima Pedrini, matrícula nº 158.453, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03454/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Patrick da Silva Araujo**, matrícula nº 885.944, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Andressa Danielle Silva, matrícula nº 202.223, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03455/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Antonio Deval Neto**, matrícula nº 886.594, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Juliana Sussel Goncalves Mendes, matrícula nº 254.517, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03456/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Goretti da Boaventura**, matrícula nº 884.436, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 13/08/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elisangela Goes Goncalves Florindo, matrícula nº 333.301, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03457/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Erica Gomes da Silva**, matrícula nº 886.436, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 13/08/2026 a 10/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Renata Alves Felisberto de Souza, matrícula nº 309.753, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03458/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marina Beltrame Muricy**, matrícula nº 886.595, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juciana Folster Solonca, matrícula nº 141.895, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03459/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marina Beltrame Muricy**, matrícula nº 886.595, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juciana Folster Solonca, matrícula nº 141.895, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1677 E 1678

PORTARIA ADV Nº 01677/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renato Caio Rodrigues Souza**, matrícula nº 886.574, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01678/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giselle Souza de Carvalho**, matrícula nº 886.588, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 1713 A 1761

PORTARIA ALT Nº 01713/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/08/2026, a Portaria nº CTD 00722/26 de 03/02/2026 de **Jandira Schreiner**, matrícula nº 881.287 para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01714/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/08/2026, a Portaria nº CTD 00571/26 de 03/02/2026 de **Daiana Dombroski**, matrícula nº 881.193 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 11/09/2026 por estar a disposição com ônus (04) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01715/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/06/2026, a Portaria nº ADS 01513/26 de 04/02/2026 de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 883.197 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 11/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01716/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/06/2026, a Portaria nº ADS 01514/26 de 04/02/2026 de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 883.197 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 11/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01717/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 01489/26 de 03/02/2026 de **Claudete Soares**, matrícula nº 881.873 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 04/10/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01718/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 01435/26 de 03/02/2026 de **Vanessa Florencio**, matrícula nº 882.886 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 04/10/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01719/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 01367/26 de 03/02/2026 de **Ariana Barbosa Calixtro**, matrícula nº 881.641 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01720/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 01377/26 de 03/02/2026 de **Liete Miriam de Souza Mendes**, matrícula nº 881.739 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01721/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/08/2026, a Portaria nº CTD 02229/26 de 06/07/2026 de **Marina Silveira Neves**, matrícula nº 881.782 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 06/07/2026 a 16/08/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01722/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/08/2026, a Portaria nº ADS 02248/26 de 17/03/2026 de **Janaina Rojas Kuster Rodrigues Monteiro**, matrícula nº 883.493 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01723/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/08/2026, a Portaria nº ADS 02260/26 de 17/03/2026 de **Arlete Gusmao**, matrícula nº 882.901 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 17/03/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01724/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADS 02888/26 de 02/06/2026 de **Renata Cristina de Espindola**, matrícula nº 884.797 para atuar no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) , referente ao período que passa a ser de 03/06/2026 a 14/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12



de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01725/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02690/26 de 20/05/2026 de **Nara Nei da Silva Benatti**, matrícula nº 885.132 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 16/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01726/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADS 02780/26 de 28/05/2026 de **Renata Cristina de Espindola**, matrícula nº 884.797 para atuar no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 14/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01727/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02539/26 de 14/04/2026 de **Regiane Matos da Silva Sobral**, matrícula nº 883.551 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 13/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01728/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02908/26 de 08/06/2026 de **Regiane Matos da Silva Sobral**, matrícula nº 883.551 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 13/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01729/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/08/2026, a Portaria nº ADS 02306/26 de 30/03/2026 de **Norma Cristina Silva Henrique**, matrícula nº 884.549 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01730/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/08/2026, a Portaria nº ADS 02222/26 de 16/03/2026 de **Franciane Cristina Pereira**, matrícula nº 883.552 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 24/03/2026 a 22/12/2026



por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01731/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/08/2026, a Portaria nº ADS 01401/26 de 03/02/2026 de **Leticia da Silva Luiz**, matrícula nº 881.886 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01732/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/08/2026, a Portaria nº ADS 01402/26 de 03/02/2026 de **Leticia da Silva Luiz**, matrícula nº 881.886 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01733/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/08/2026, a Portaria nº ADS 00911/26 de 02/02/2026 de **Maxiny Firmo**, matrícula nº 880.890 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01734/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/08/2026, a Portaria nº ADS 01336/26 de 03/02/2026 de **Kelly Rodrigues da Rosa**, matrícula nº 882.464 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01735/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/08/2026, a Portaria nº ADS 00864/26 de 02/02/2026 de **Vanessa Gomes Sanfelice**, matrícula nº 880.873 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01736/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/08/2026, a Portaria nº ADS 01337/26 de 03/02/2026 de **Kelly Rodrigues da Rosa**, matrícula nº 882.464 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01737/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/08/2026, a Portaria nº ADS 00901/26 de 02/02/2026 de **Carolina Vechi Gonçalves**, matrícula nº 880.743 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01738/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/08/2026, a Portaria nº ADS 00902/26 de 02/02/2026 de **Carolina Vechi Gonçalves**, matrícula nº 880.743 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01739/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 01580/26 de 06/02/2026 de **Jania Pereira Borges**, matrícula nº 883.263 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01740/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 01581/26 de 06/02/2026 de **Jania Pereira Borges**, matrícula nº 883.263 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01741/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/02/2026, a Portaria nº ADS 01452/26 de 03/02/2026 de **Jessica Cristine Nunes**, matrícula nº 881.781 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01742/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/02/2026, a Portaria nº ADS 01453/26 de 03/02/2026 de **Jessica Cristine Nunes**, matrícula nº 881.781 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01743/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 02955/26 de 12/06/2026 de **Carolaine Padilha da Silva**, matrícula nº 885.647 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 15/06/2026 a 02/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01744/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 03274/26 de 24/07/2026 de **Juliana Garcia**, matrícula nº 885.694 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 03/08/2026 a 02/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01745/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/08/2026, a Portaria nº ADS 01078/26 de 02/02/2026 de **Wanessa Regina da Rocha de Amorim**, matrícula nº 880.825 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01746/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/08/2026, a Portaria nº ADS 01079/26 de 02/02/2026 de **Wanessa Regina da Rocha de Amorim**, matrícula nº 880.825 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01747/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/08/2026, a Portaria nº ADS 03385/26 de 06/08/2026 de **Simone Fernandes de Jesus**, matrícula nº 886.493 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 07/08/2026 a 02/09/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01748/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/08/2026, a Portaria nº ADS 01391/26 de 03/02/2026 de **Jenifer de Cassia de Moraes**, matrícula nº 881.584 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01749/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/08/2026, a Portaria nº ADS 00227/26 de 29/01/2026 de **Elide Maria Anzoategui Mascarello**, matrícula nº 880.441 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01750/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/08/2026, a Portaria nº ADS 00228/26 de 29/01/2026 de **Elide Maria Anzoategui Mascarello**, matrícula nº 880.441 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01751/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/08/2026, a Portaria nº ADS 03150/26 de 02/07/2026 de **Carmen Lucia Salvador**, matrícula nº 885.577 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 03/07/2026 a 03/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01752/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 02925/26 de 10/06/2026 de **Sandro da Silva Monterosso**, matrícula nº 885.578 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) , referente ao período que passa a ser de 11/06/2026 a 10/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01753/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2026, a Portaria nº ADS 02390/26 de 31/03/2026 de **Ketti Maridiane da Rosa**, matrícula nº 882.894 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) , referente ao período que passa a ser de 02/04/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01754/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 01731/26 de 25/02/2026 de **Elisiane Nascimento Correa**, matrícula nº 883.336 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 01755/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2026, a Portaria nº ADS 01780/26 de 25/02/2026 de **Ketti Maridiane da Rosa**, matrícula nº 882.894 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01756/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/08/2026, a Portaria nº ADS 00290/26 de 29/01/2026 de **Elisangela de Paula Sebastiao**, matrícula nº 881.207 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial(14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01757/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 02738/26 de 27/05/2026 de **Caroline Dums de Lima**, matrícula nº 885.332 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01758/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 03232/26 de 10/07/2026 de **Indiara Soares Silva**, matrícula nº 886.163 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 13/07/2026 a 11/11/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01759/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/08/2026, a Portaria nº ADS 01132/26 de 03/02/2026 de **Eliane Regina de Souza**, matrícula nº 881.598 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 licença para aperfeiçoamento profissional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01760/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/08/2026, a Portaria nº ADS 00220/26 de 29/01/2026 de **Josiane Santos Magalhaes**, matrícula nº 880.532 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 03/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01761/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/08/2026, a Portaria nº ADS 00221/26



de 29/01/2026 de **Josiane Santos Magalhaes**, matrícula nº 880.532 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 03/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2668, 2721 A 2732

PORTARIA CEF Nº 02668/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº DES 01242/26 de 13/02/2026, que designou **Graziela Souza Bezerra**, matrícula nº 792.020, lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221) , para Ebm Luiz Candido da Luz (344229) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4236 do dia 07/08/2026, pág 69).**

PORTARIA CEF Nº 02721/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº ADS 01699/26 de 25/02/2026, de **Renato Caio Rodrigues Souza**, matrícula nº 883.779, lotado no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02722/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº ADV 01208/26 de 07/04/2026, de **Renato Caio Rodrigues Souza**, matrícula nº 883.779, lotado no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02723/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 03352/26 de 04/08/2026, de **Jandira Pacheco Ferreira**, matrícula nº 886.439, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02724/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº DES 01153/26 de 09/02/2026, que designou Marcia Maria da Silva Knoblauch, matrícula nº 309.788, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , para Neim Waldemar Silva Filho (343212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02725/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº CTD 01680/26 de 10/03/2026, de **Martinha da Silva Nunes Pereira Bueno**, matrícula nº 884.221, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02726/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº CTD 02161/26 de 01/07/2026, de **Tallita Fagundes Boeira**, matrícula nº 885.889, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02727/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº ADV 01306/26 de 27/05/2026, de **Gabriela Marivone Beltrame Haverroth**, matrícula nº 885.334, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Sul II (099) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02728/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº ADV 01533/26 de 02/07/2026, de **Franciele Nascimento Leandro**, matrícula nº 885.465, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02729/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/08/2026, da Portaria nº CTD 02165/26 de 01/07/2026, de **Lisane Marques**, matrícula nº 885.902, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02730/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/08/2026, da Portaria nº CTD 01202/26 de 03/02/2026, de **Janaina de Lima Velasques**, matrícula nº 881.974, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02731/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/08/2026, da Portaria nº CTD 01183/26 de 03/02/2026, de **Maryana Andrea Barros da Silva Lima Reis**, matrícula nº



881.902, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02732/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/08/2026, da Portaria nº CTD 02106/26 de 11/06/2026, de **Maria Gorete Alves**, matrícula nº 885.633, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) por documentação pendente de regularização. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2322 A 2336

PORTARIA CTD Nº 02322/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marilene Sonia Andriani Cabral**, matrícula nº 886.572, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02323/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Silvana Pedroso Reichert**, matrícula nº 886.573, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02324/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Isabela Jordao Rodrigues**, matrícula nº 886.575, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Cristina Vicente Dutra, matrícula nº 141.151, por estar em designação (08). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02325/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Clicia Cristina Pinheiro Lima**, matrícula nº 886.576, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fabiana Farias Bento Cittadela, matrícula nº 884.166, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02326/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rayssa Rosa de Brito**, matrícula nº 886.577, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Pamela Fatima da Silva Barticelli, matrícula nº 882.376, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02327/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Monica Amaro**, matrícula nº 886.578, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea Sousa da Silva, matrícula nº 184.004, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02328/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Aryane Heinrich Luiz**, matrícula nº 886.579, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 14/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02329/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jessica Camargo Pegoraro**, matrícula nº 886.581, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02330/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ruth Ana de Souza**, matrícula nº 886.582, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02331/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Julia de Campos da Costa**, matrícula nº 886.583, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02332/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosimayre Noronha de Azevedo**, matrícula nº 886.585, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02333/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marina Silveira Neves**, matrícula nº 881.782, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/08/2026 a 16/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gisele Cristina de Oliveira Nativid, matrícula nº 233.358, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02334/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lisane Marques**, matrícula nº 885.902, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 01/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Mayara Bwanna Rodrigues Horacio Kih, matrícula nº 882.875, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02335/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Janaina de Lima Velasques**, matrícula nº 881.974, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02336/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maryana Andrea Barros da Silva Lima Reis**, matrícula nº 881.902, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02337/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alecsandra Goncalves**, matrícula nº 883.805, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 14/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gabriela dos Passos Conceicao, matrícula nº 793.337, por estar em designação (08). Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1659 A 1661

PORTARIA DES Nº 01659/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marcia Maria da Silva Knoblauch**, matrícula nº 309.788, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01660/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Samantha Fernandes da Silva**, matrícula nº 141.402, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01661/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sabrina Ivonete Nunes**, matrícula nº 883.003, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/08/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 560 A 565

PORTARIA Nº 560/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Fabiana Velasques Huber de Moura**, matrícula nº 232.521, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 25 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 561/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Heloisa Helena Braga de Oliveira**, matrícula nº 302.708, designada para assessoramento na Diretoria Administrativo e Operacional, no dia 31 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 562/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Vivian Samara Reis**, matrícula nº 332.305, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Fundamental, no dia 15 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 563/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Claudia Cristina Carvalho**, matrícula nº 204.447, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 24 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 564/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sheila Patrícia Cardoso**, matrícula nº 626.430, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no dia 17 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor



na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 565/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Camila Amaral Becker**, matrícula nº 328.979, designada para Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais, nos dias 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE
SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM,
TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE VEÍCULO.**

Através do presente Termo de Cessão de Uso, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 82.892.282/0003-05, com sede na Avenida Pref. Osmar Cunha, 77- Florianópolis, SC., neste ato representada pelo Secretário Rafal Hahne, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FLORAM**, inscrito sob o nº CNPJ 00.909.972/0001-01, com sede na Rua 14 de Julho, 375, Estreito, Florianópolis, neste ato por seu Presidente Fábio Henrique Machado, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, tem justo e avençado o presente instrumento, que se regerá pelas disposições legais pertinentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A **CEDENTE**, através do presente instrumento cede ao **CESSIONÁRIO** o veículo:

Caminhão IVECO/DAILY 70C17HDCD.

Placa: OKE0273

Cor: Branca

Combustível: Diesel

Ano/Modelo: 2013

chassi: 93ZC70C01D8452406

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

2.1. Ficam a cargo da **CESSIONÁRIA** todas as despesas decorrentes do uso do veículo, tais como: abastecimento, licenciamento, equipamentos de uso obrigatório, autos de infrações, manutenção mecânica, seguro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - USO E ATIVIDADE

3.1 A presente Cessão destina-se ao uso exclusivo do **CESSIONÁRIO**, vedada sua utilização para outros fins, bem como a sua Cessão ou transferência para outras pessoas ou empresas.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar

Centro - CEP: 88015-100

Telefones: 48 3239 3636



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. A presente Cessão é concedida com prazo de vigência a partir desta data, vigorando por prazo indeterminado.

4.2 Havendo interesse do **CESSIONÁRIO** em rescindir este termo, o mesmo deverá comunicar por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PROIBIÇÕES

5.1. É proibido ao **CESSIONÁRIO**:

- a) transferir, ceder, emprestar, ou locar o objeto desta Cessão;
- b) alterar a atividade permitida, sem autorização prévia e expressa do município, formalizada pôr Termo Aditivo;

6. CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo, confere a **CEDENTE** o direito de promover a revogação automática da Cessão de Uso.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DOS TERMOS ADITIVOS

7.1. Este Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado por meio de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.

8. CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da presente Cessão de Uso, abrindo-se mão de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

8.2 Do que, para valer e constar, celebrou-se o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, foi assinado em duas vias de igual teor e eficácia.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

Pela CEDENTE

Rafael Hahne
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Pela CESSIONÁRIA

Fábio Henrique Machado
Fundação Municipal do Meio
Ambiente - FLORAM

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3239 3636



Assinaturas do documento

"Termo de Cessão de Uso SMI X FLORAM"



Código para verificação: **GUT1G925**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 10/08/2026 às 16:30:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 05/08/2026 às 18:50:07 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00204481/2026** e o código **GUT1G925** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PORTARIA Nº 152/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Maurício João da Silva**, matrícula: 12287-4 , **Marcelo Silva**, matrícula 88476-9, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00170246/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 152 - 2026 - CAMP. BRASILEIRO INTERCLUBES DE VOLEIBOL FEMININO SUB- 16.docx"



Código para verificação: **ERZ6D5YV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 11/08/2026 às 11:39:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00170246/2026** e o código **ERZ6D5YV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 153/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Kleber Lucio Gil**, matrícula: 18561-2 e **Luiz Gustavo das Chagas**, matrícula: 79539-9, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00182282/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 153 - 2026 - CIRCUITO CATARINENSE DE SURF DE BASE 2026.docx"



Código para verificação: **1ODENLVR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 11/08/2026 às 11:39:09 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182282/2026** e o código **1ODENLVR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/FMS/2026.**

Objeto: Aquisição de uniformes para uso das equipes atuantes nos serviços da rede municipal de saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 243/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** NILSON JOSÉ DUARTE XXXXXXXXXXXX-MEI; **CNPJ:** 22.895.401/0001-90; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de **R\$ 93.881,70 (noventa e três mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano** contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.176	3.3.90	6002 / 6011
35002	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 03 de agosto de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Nilson José Duarte

Nilson José Duarte XXXXXXXXXXXX-MEI





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de Vestuários e Uniformes necessários para o uso e reposição para os profissionais que atuam no SAMU Municipal; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 219/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** NILSON JOSÉ DUARTE XXXXXXXXXXXXX; **CNPJ:** 22.895.401/0001-90; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de **R\$ 62.495,40 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).** **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde:**

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Nilson José Duarte

Nilson José Duarte XXXXXXXXXXXXX



EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 097.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **PATROCINADA:** **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GAÚCHA DA ILHA**, inscrito no CNPJ 65.822.159/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, Sidinei Fioravante, pessoa física com CPF XXX.893.010-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a execução do projeto "I Acampamento Farroupilha Floripa Brasil", promovido(a) pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL GAÚCHA DA ILHA, a ser realizado(a) no Município de Florianópolis - Arena Floripa - Centro, com data prevista para 28,29 e 30 de agosto de 2026, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00193110/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 28000/28001; Atividade: 2.605; Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Cultura de Florianópolis Franklin Cascaes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00182692/2026 e I 00193110/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Sr. Monica Duarte – Fundação Franklin Cascaes; Associação Cultural Gaúcha da Ilha, representada por seu responsável legal, Sidinei Fioravante.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 097.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **P71KPHHK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 12/08/2026 às 15:50:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00193110/2026** e o código **P71KPHHK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 102.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME)**, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **WGM EMPREENDIMENTOS FLORIPA LTDA. (JUST PLAY FLORIPA)**, inscrito no CNPJ 50.597.510/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, Rafael Werner Seara, pessoa física com CPF XXX.428.069-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a realização do Brasil Padel Tour 2026 Etapa Florianópolis, promovido pela WGM Empreendimentos Floripa Ltda. (Just Play Floripa), a ser realizado entre os dias 13 e 16 de agosto de 2026, nas dependências do Just Play Floripa, em Florianópolis/SC, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00201724/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** I 00201724/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Sr. Mario Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes; WGM Empreendimentos Floripa Ltda. (Just Play Floripa), representada por seu responsável legal, Rafael Werner Seara.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 102.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **IRN95V6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 12/08/2026 às 18:21:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00201724/2026** e o código **IRN95V6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 051/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 166**, no bairro Rio Vermelho, código de logradouro 949931, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 194824/2024.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com seu início nas coordenadas 755962,965 e 6958961,666 (SIRGAS 2000 - UTM 22S), com extensão oficial de 85,00m (oitenta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Servidão das Calandras (código 325703), paralela a aproximadamente 47,00m (quarenta e sete metros) da Servidão Canaã (código 329628), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 051/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA REGULAR 166

Bairro Rio Vermelho

Código de logradouro 949931



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 051 2026"



Código para verificação: **4X1PM78C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 10/08/2026 às 19:53:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194824/2024** e o código **4X1PM78C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 052/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Ilha do Mel**, no bairro Vargem do Bom Jesus, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 242034, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 273677/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 110,00m (cento e dez metros), conforme projeção em planta planimétrica, com seu início nas coordenadas 754323,635 e 6961479,952 (SIRGAS 2000 - UTM 22S), partindo do lado esquerdo da Avenida Arquipélago (código 242085), a aproximadamente 285,00m (duzentos e oitenta e cinco metros) da sua origem na Estrada Anarolina Silveira Santos (código 241020), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 052/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA ILHA DO MEL
Bairro Vargem do Bom Jesus
Código de logradouro 242034



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 052 2026"



Código para verificação: **WB5PM800**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 10/08/2026 às 19:53:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00273677/2025** e o código **WB5PM800** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 053/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Ilha dos Corais**, no bairro Vargem do Bom Jesus, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 242042, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 273667/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 125,00m (cento e vinte e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, com seu início nas coordenadas 754273,108 e 6961488,793 (SIRGAS 2000 - UTM 22S), partindo do lado esquerdo da Avenida Arquipélago (código 242085), a aproximadamente 335,00m (trezentos e trinta e cinco metros) da sua origem na Estrada Anarolina Silveira Santos (código 241020), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 053/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA ILHA DOS CORAIS

Bairro Vargem do Bom Jesus

Código de logradouro 242042



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 053 2026"



Código para verificação: **W3KMGXJD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 10/08/2026 às 19:53:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00273667/2025** e o código **W3KMGXJD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 054/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Ilha dos Moleques**, no bairro Vargem do Bom Jesus, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 242050, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 273665/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 135,00m (cento e trinta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, com seu início nas coordenadas 754222,44 e 6961496,752 (SIRGAS 2000 - UTM 22S), partindo do lado esquerdo da Avenida Arquipélago (código 242085), a aproximadamente 385,00m (trezentos e oitenta e cinco metros) da sua origem na Estrada Anarolina Silveira Santos (código 241020), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 054/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA ILHA DOS MOLEQUES

Bairro Vargem do Bom Jesus

Código de logradouro 242050



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 054 2026"



Código para verificação: **POZWAS4W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 10/08/2026 às 19:53:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00273665/2025** e o código **POZWAS4W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00288/2026**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** a servidora **ELIETE VALDETE DOS SANTOS**, matrícula **859.966**, ao cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, até **23/06/2027**, na unidade **LAMUF/CENTRO DE TESTAGEM**, referente ao processo de *estabilidade gestacional*.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/CCM



Assinaturas do documento

"00288"



Código para verificação: **EGLDXH19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 11/08/2026 às 13:59:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00211811/2026**

e o código **EGLDXH19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00148/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AMANDA ACAUAN DE AQUINO, matrícula Nº 886.248, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00148 2026 - AMANDA ACAUAN DE AQUINO"



Código para verificação: **ZZB53Z96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **ZZB53Z96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00149/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCAS STIEGLITZ CHIMICOVIKI, matrícula Nº 886.243, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00149-2026 - LUCAS STIEGLITZ CHIMICOVIAKI"



Código para verificação: **FLF4KU41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **FLF4KU41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00150/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YEDA ROCHA LOURES DA SILVA DITTERT, matrícula Nº 886.271, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00150-2026 - YEDA ROCHA LOURES DA SILVA
DITTERT"



Código para verificação: **VRJC6WMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **VRJC6WMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00151/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIGIA MITSUE TAKANO, matrícula Nº 886.259, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00151-2026 - LIGIA MITSUE TAKANO"



Código para verificação: **7Q2FMW7Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **7Q2FMW7Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00152/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLAVIA EDUARDA ROCHA DE MACEDO, matrícula Nº 886.251, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 08/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00152-2026 - FLAVIA EDUARDA ROCHA DE MACEDO"



Código para verificação: **WBTFADFD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **WBTFADFD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00153/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BRUNA VIVIAN DE SOUZA, matrícula Nº 886.239, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00153-2026 - BRUNA VIVIAN DE SOUZA"



Código para verificação: **HBV4T3OE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **HBV4T3OE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00154/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DORA CAROLINA DIEDRICH SALDANHA, matrícula Nº 886.233, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00154-2026 - DORA CAROLINA DIEDRICH SALDANHA"



Código para verificação: **QKYK3WWW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **QKYK3WWW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00155/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA SOUZA DO CARMO, matrícula Nº 886.267, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00155-2026 - LARISSA SOUZA DO CARMO"



Código para verificação: **YOUCEAMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **YOUCEAMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00156/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MYLENE MACHADO SCHMITT, matrícula Nº 886.265, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00156-2026 - MYLENE MACHADO SCHMITT"



Código para verificação:**469BVJ2S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **469BVJ2S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00157/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALDRIO ALVES DA SILVA, matrícula Nº 886.244, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00157-2026 - ALDRIO ALVES DA SILVA"



Código para verificação: **WGFDS7KN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **WGFDS7KN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00158/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUANA FRANCINE ANAD DAL PASQUALE, matrícula Nº 886.260, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00158-2026 - LUANA FRANCINE ANAD DAL PASQUALE"



Código para verificação: **D1AEEWUJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **D1AEEWUJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00159/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS QUEIROZ LANDI, matrícula Nº 886.228, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00159-2026 - THAIS QUEIROZ LANDI"



Código para verificação: **ZR57XIIT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **ZR57XIIT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00160/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA DA SILVA CHIAPPA, matrícula Nº 886.333, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00160-2026 - ROSANA DA SILVA CHIAPPA"



Código para verificação: **T0C5699A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **T0C5699A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00161/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELLY BEATRIZ DE MELLO RAMOS, matrícula Nº 886.315, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00161-2026 - KELLY BEATRIZ DE MELLO RAMOS"



Código para verificação: **OU2USEH2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **OU2USEH2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00162/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA NUNES VACCARI DA SILVA, matrícula Nº 886.330, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00162-2026 - SANDRA NUNES VACCARI DA SILVA"



Código para verificação: **ZGFAGKQS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **ZGFAGKQS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00163/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA SILVA DA COSTA, matrícula Nº 886.345, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00163-2026 - MARIA HELENA SILVA DA COSTA"



Código para verificação: **KISGTSTZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:02:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **KISGTSTZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00164/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANETE DE FATIMA FREITAS VICENTE, matrícula Nº 886.350, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00164-2026 - JANETE DE FATIMA FREITAS VICENTE"



Código para verificação:**C5LTM766**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **C5LTM766** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00165/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCIA FREITAS GOMES LOPES, matrícula Nº 886.308, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00165-2026 - MARCIA FREITAS GOMES LOPES"



Código para verificação: **8ZKIS411**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **8ZKIS411** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00166/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS GUIMARAES GIGLIO, matrícula Nº 886.367, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00166-2026 - THAIS GUIMARAES GIGLIO"



Código para verificação: **WDHPFJXQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **WDHPFJXQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00167/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZABETE ZIMMERMANN VIEIRA, matrícula Nº 886.354, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00167-2026 - ELIZABETE ZIMMERMANN VIEIRA"



Código para verificação: **TOQDXJYQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **TOQDXJYQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00168/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE MARIA ROQUE, matrícula Nº 886.358, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00168-2026 - ELIANE MARIA ROQUE"



Código para verificação: **JAFZVX11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **JAFZVX11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00169/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ARIANE DIAS DOS SANTOS, matrícula Nº 886.346, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00169-2026 - ARIANE DIAS DOS SANTOS"



Código para verificação: **OYLM3QG9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **OYLM3QG9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00170/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA SALAZAR, matrícula Nº 886.349, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00170-2026 - CRISTIANE DE OLIVEIRA SALAZAR"



Código para verificação: **AMWVRC5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **AMWVRC5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00171/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIGIA MAGALHAES FRANZE, matrícula Nº 886.341, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00171-2026 - LIGIA MAGALHAES FRANZE"



Código para verificação: **7PPPPASO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **7PPPPASO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00172/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MONICA AGIL MACHADO, matrícula Nº 886.321, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00172-2026 - MONICA AGIL MACHADO"



Código para verificação: **ZX2TWRQJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **ZX2TWRQJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00173/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BIANKA FRANCISCA QUINTINO, matrícula Nº 886.322, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00173-2026 - BIANKA FRANCISCA QUINTINO"



Código para verificação: **GEGRH1ER**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 14:04:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212530/2026** e o código **GEGRH1ER** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/08/2026

Edição Nº. 4239

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 333/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de STEPHANIE BARGEN BACAN, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael de Lima.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 334/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DEJAIR DE OLIVEIRA JUNIOR, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 335/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 10 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CAMILA ELOISA CLAUDIO, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 336/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 10 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CARLOS EDUARDO ALBINO, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 337/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 5, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CLEBERSON ALCEMIRO DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 338/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 11 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DANIEL COUTO SCHAFFER, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 339/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 10 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JORGE ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 340/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 10 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIA EDUARDA GONCALVES PEDRO, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 341/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 10 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIA EDUARDA POSICH, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 342/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SABRINA FIALHO FARIAS DE AVELLAR, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 343/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de THIAGO DE FREITAS BORGES, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 344/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUIZ GUSTAVO SANTOS SILVEIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

